

MATO GROSSO (PROVINCIA) PRESIDENTE
(ALBINO DE CARVALHO)

RELATORIO ... 3 MAIO 1864

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

DO

PRESIDENTE DA PROVINCIA

DE

MATO GROSSO

O BRIGADEIRO

ALEXANDRE MANOEL ALBINO DE CARVALHO

APRESENTADO

A^o ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

NA ABERTURA

DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE 3 DE MAIO DE 1864.



GUIABÁ.

Typ. de Souza Neves e Comp.^{as}

1864.

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEA
LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Saúdo-vos cordialmente e congratulome com vosco pela presente inauguração da 13.^a Legislatura Provincial.

A leitura e estudo dos luminosos Relatorios dos meos ultimos predecessores, suscitarão me a resolução de evitar, neste, inuteis repetições; instruir-vos-hei pois concisamente do estado dos negocios publicos, e tratarei pela mesma forma das providencias exequiveis d'entre as que mais precisa a Provincia para seu melhoramento.

As minhas propostas serão subordinadas aos nossos recursos financeiros.

FAMILIA IMPERIAL.

Mercê de Deos tenho a satisfação de communicar-vos que Sua Magestade O Imperador e Sua Augusta Familia gozão de vigorosa saúde.

QUESTÃO ANGLO—BRASILEIRA.

Esta importantissima questão internacional, que tão patriótico alarma excitou em todo o Imperio, está em trégoas; Deos porem, que visivelmente protege o Imperio de Santa Cruz, fará que o desenlace della seja o completo triumpho dos nossos direitos reconhecidos por todas as nações civilizadas.

Já conseguimos o triumpho moral; desse não pô le esbulhar-nos, desta vez, a prepotencia dos nossos avezados oppressores.

LEIS PROVINCIAES.

Forão sancionadas ou mandadas publicar as que decre-

tastes na sessão do anno proximo passado, excepto o projecto sob n.º 4, creando provisoriamente nesta capital uma escola publica de musica, cujo professor seria da nomeação do Inspector geral dos Estudos, o qual projecto o Vice-Presidente, então no exercicio da administração, julgou conveniente não sancionar pelas razões que expende no mesmo projecto, que opportunamente vos será reenviado.

Havendo o mesmo Vice-Presidente dado conta deste seu procedimento ao Governo Imperial em officio n.º 33 de 4 de Julho do anno proximo passado (Annexo n.º 1,) teve em resposta o Aviso do Ministerio do Imperio de 5 de Outubro do mesmo anno (Annexo n.º 2,) declarando que tendo esta Assembleia de resolver na presente sessão a respeito do mencionado projecto, segundo dispõe o art.º 16 do Acto Addicional, explicado pelo art. 7.º da Lei da interpretação, comprehender a sua decisão, afim de, no caso de realisar-se a hypothese do supracitado artigo, ser submettido o dito projecto ao conhecimento do Governo Imperial.

Aº cerca da Lei n.º 2 de 23 de Junho de 1863, mandada publicar por esta Assembleia, em virtude do art. 19 da Lei de 12 de Agosto de 1834, respondeu o Governo Imperial em Aviso do Ministerio do Imperio dirigido á esta Presidencia com data de 2 de Outubro ultimo (Annexo n.º 3,) que S. M. O Imperador, Tendo-se conformado por Sua immediata Resolução de 23 de Setembro com o parecer da maioria da Secção dos Negocios do Imperio do Conselho d' Estado, exarado em Consulta de 22 de Agosto do anno findo, Houve por bem Mandar declarar sem effeito esse Acto pelas razões ali expressas até definitiva decisão da Assembleia Geral Legislativa.

O mesmo Vice-Presidente no officio que sob n.º 35 e data

de 6 de Julho do anno proximo passado dirigio ao Ministerio do Imperio, dando os motivos porque sancionou ou deixou de sancionar os Actos decretados por esta Assembleia no dito anno, declarou que lhe parecia offensivo à Constituição o artigo 5.º § 1.º da Lei de pagamento que vigora no corrente anno, mas que sendo o artigo meramente facultativo, entendeu que por esse motivo não devia deixar de sancionar uma Lei de tamanha importancia. Ainda não existe decisão alguma do Governo Imperial sobre este assumpto.

Achando-se já instituida canonicamente a Freguezia de Santa Cruz do Corumbá, e provida de Parocho encomendado, expedi as convenientes ordens para que nella, bem como na de Albuquerque, da qual fôra desmembrada, se procedesse á qualificação de votantes; tendo porem havido irregularidades tanto no processo de uma, como no da outra, annullêi as referidas qualificações, e mandei proceder a outras, e é este o motivo porque ainda não está installada civilmente a predita Freguezia.

Quanto á elevação desta localidade á categoria de Villa, a meu vêr uma das primeiras necessidades da Provincia, depende não só da installação de que acabo de fallar, como da annullação da 1.ª parte do artigo 3.º da Lei n.º 6 de 10 de Junho de 1862, que contém condições já reconhecidas inconvenientes por esta Assemblea.

Até agora ainda os habitantes da Freguezia de Nossa Senhora do Rosario do Rio acima não derão prompta, á sua custa, uma casa para as sessões da Camara, e reedificada a cadêa, sendo esta a razão porque não tem tido execução a Lei n.º 8 de 25 de Junho de 1861, que eleva aquella Freguezia á categoria de Villa.

Opportunamente vos communicarei a execução dada ao

art. 3.º Capitulo 3.º da Lei do Orçamento vigente, relativamente á organização de nova Tabella e Regulamento para a percepção do imposto sobre a passagem do Rio Cuiabá no Porto geral desta cidade.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Felizmente goza a Provincia de plena tranquillidade, e não ha, se quer, indicios para receiar que ella seja perturbada.

Nem uma alteração houve nas relações pacificas subsistentes entre nós e as Republicas limitrophes do Paraguay e de Bolivia.

ELEIÇÕES.

A dissolução da Camara dos Deputados, que S. M. O Imperador Houve por bem Decretar a 12 de Maio do anno passado, trouxe a consequente necessidade de proceder-se aqui a eleições para o contingente provincial da nova Camara.

O processo eleitoral, sempre critico nos paizes sujeitos ao regimen representativo, correo na Provincia pacificamente.

Pelo exame desse processo se conhece á toda a evidencia a liberdade que houve na votação. Por elle se vê que de 138 Eleitores, que tem a Provincia 108 votárão uniformemente nos candidatos do partido progressista, 25 nos do partido opposicionista, e 5 deixárão de votar por causas desconhecidas.

As referidas eleições, tanto primarias como secundarias, forão approvadas pela Camara dos Deputados na sessão de 28 de Dezembro, com excepção das de duas Freguezias, como consta do Aviso documentado do Ministerio do Imperio de 13 de Janeiro proximo passado. Annexos n.ºs 4 e 5.

Coube a honra de representar a Provincia na Camara tem.

poraria ao Conselheiro Joaquim Raimundo de Lamare e ao Dr. Caetano Xavier da Silva Pereira, este eleito pela primeira e aquelle pela terceira vez.

Em virtude do citado Aviso de 15 de Janeiro estão dadas as convenientes ordens para as eleições de novos Eleitores nas Freguezias de Nossa Senhora da Conceição do Diamantino e de S. Luiz de Villa Maria, por terem sido annulladas aquellas, que alli se fizeram a 9 de Agosto.

A vossa eleição, Senhores, como sabeis, só pôde effectuar-se a 24 de Dezembro proximo passado, por que o dia 7 de Setembro ficou embaraçado no periodo que abrangeo a eleição geral, e como é notorio correo tambem pacificamente.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Como vos disse meu Antecessor no seu Relatorio do anno passado, achão-se providas as três Comarcas da Provincia de Juizes de Direito, e todos elles em effectivo exercicio.

Continúa a falta absoluta de Promotores Publicos Letrados.

Ao Juiz de Direito da 3.^a Comarca concedi três mezes de licença para tratar de sua saude, a partir do dia 20 do corrente mez de Maio em diante.

O Juiz Municipal Letrado do Termo desta cidade pedio e obteve do Governo Imperial demissão do lugar.

Para o Termo de Poconé foi nomeado um Juiz Municipal Letrado, que se acha em effectivo exercicio.

A' excepção deste Termo, todos os mais da Provincia achão-se com gravissimo prejuizo do serviço publico entregues a Juizes Municipaes Supplentes.

A divisão judiciaria e policial nem uma alteração soffreo do anno passado para cá.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

A pesar da falta de meios que se sente para a repressão dos crimes, e da vastidão desta Provincia, não é todavia desanimador o estado da segurança individual e de propriedade.

Segundo informações do Dr. Chefe de Policia commetterão-se durante o anno proximo passado 44 crimes, a saber:

Homicidios	16
Tentativas de homicidios	2
Ferimentos graves	6
Ditos leves	11
Roubô	1
Tentativa de roubo	4
Furto	1
Fuga de presos	2
Resistencia	1
Ameaças	2
Estellionato	1
	<hr/>
	44

Diz o mesmo Dr. Chefe de Policia que alem destes, outros crimes forão commettidos, que por leves e não apparecerem queixas contra os delinquentes, não tomou delles conhecimento a Autoridade.

Forão julgados no anno proximo passado 24 crimes, a saber:

Homicidios	11
Ferimentos e offensas phisicas	9
Ameaça	4
Estellionato	1
Roubos	2
	<hr/>
	24

Responderão por taes crimes 25 réos.

Destes réos serão condemnados:

A' prisão com trabalho	2
“ “ simples	2
“ galês	2
“ açoutes	4

Absolvidos:

Por decisão de Jury	14
Por perempção	3
Por prescripção	4

25

Destas decisões 2 réos interpuzerão recurso para a Relação do Districto e de uma appellou o Juiz de Direito.

Alem destes crimes serão mais julgados em o anno findo, segundo o Decreto n.º 562 de 2 de Julho de 1850; 7 réos, a saber:

Homicidios	6
Roubo	4

7

Dos quaes serão 2 condemnados a galês, 1 a prisão com trabalho e 4 absolvidos.

Nesta estatistica não entrão os crimes militares do Exercito e Armada, julgados no Fêro privativo.

Não houve processo algum de responsabilidade.

No mesmo anno proximo passado tiverão lugar oito sessões judicarias nas 3 Comarcas da Provincia, a saber:

1.ª Comarca	{	Na Capital	2
		No Diamantino	4

2.ª Dita	} Na Cidade de Poconé	2
		} Em Villa Maria.
3.ª Dita	Em Miranda	1
		<hr/>
		8

Os Indios bravios continuão nas suas correrias. Em Junho assaltarão os estabelecimentos dos cidadãos Manoel Delfino Moreira Serra e Joaquim Gonçalves de Araujo, deitando fogo nas casas de morada e paiões dos estabelecimentos e conservando-se ahi por alguns dias á espera de fazer algumas victimas e saciarem a sua ferocidade.

Em Julho assaltarão o lugar denominado—Siriba,—três leguas distante da Freguezia da Chapada e deitirão fogo na casa de vivenda e paiol do Inspector de Quarteirão José da Cruz e Oliveira.

Em Dezembro atacarão a povoação da Lagoinha de cima e senhores della a reduzirão a cinzas, ficando um dos moradores bastantemente ferido.

Neste mesmo mez de Dezembro audaciosamente se dirigirão á fazenda do cidadão Joaquim José de Sampaio, fecharão a dous escravos que ficarão gravemente feridos, não proseguindo em suas malversações por encontrarem resistencia da parte do fazendeiro, que, dispondo de recursos conseguiu fazel-os retirar para o interior das grandes matas, lugar por elles escolhido para sua habitação.

Ainda no mez de Abril findo deo-se mais um attentado.

Os selvagens atacarão a situação de Monte alegre, propriedade de André Soares de Couto, a qual foi incendiada e reduzida a cinzas; felizmente escaparão incolumes os escravos que ahi habitavão.

Em officio de 31 de Dezembro proximo passado expuz

ao Governo os recentes acontecimentos, ás providencias que dei, e ponderei-lhe a necessidade de outras tão efficazes que grave é o estado deste negocio e penosa a situação da Presidencia, visto que os meios legaes, de que dispõe, não são bastantes para estirpar semelhante flagello.

Por falta de meios nada pude fazer para o aniquilamento de alguns quilombos que dizem haver em diversos districtos.

CADÉAS:

Não há differença nas condições e numero das prisões da Provincia.

No lugar proprio achareis o que se me off rece dizer acerca das obras que se fizerão na desta capital.

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL.—Reportando-me inteiramente ao artigo deste titulo consignado no Relatorio do anno passado, cabe-me dizer aqui somente que o 1.º Batalhão continúa a fazer o serviço da guarnição desta capital aos Domingos, e que esta disposição e varias outras adoptadas recentemente vão contribuindo para melhorar o estado da mesma Guarda, que tem elementos para chegar á devida perfeição.

EXERCITO. Nem uma alteração houve a respeito, do anno passado para o corrente, que esteja no caso de occupar a vossa attenção.

FLÓTIHA.—Como precedentemente, não me occorre dizer-vos cousa alguma acerca deste titulo.

SECÇÃO POLICIAL.—E' evidente, é incontestavel a necessidade do augmento desta força e dos vencimentos de todas as suas praças, principiando pelo Commandante; porem não me animo a propôr-vos semelhante alteração para não augmentar as difficuldades do nosso estado financeiro.

COLONISAÇÃO.

O Governo Imperial julgou conveniente fazer uma tentativa acerca deste importante assumpto, a de encarregar ao Cavalheiro Bartholomé Bossi de estudar e propôr a melhor forma de desenvolver nesta Provincia a colonisação estrangeira.

Este Cavalheiro chegou aqui a 26 de Novembro do anno passado, tambem investido do cargo de Agente ou Director da Sociedade de Mineração de Mato Grosso em substituição do Coronel José Joaquim de Carvalho, que occupava este lugar.

Até hoje não tenho noticia alguma dos trabalhos, que por ventura tenha feito o Commissario em questão, aliás em actividade no interesse da dita sociedade.

Ha um lugar na Provincia, que apresenta proporções de grande prosperidade a muitos respeito, inclusivamente para colonisação, que é o Nucleo Colonial do Taquary, proximo á confluencia deste rio com o Coxim, o qual no fim do anno passado continha ja 120 almas.

O estado actual desde Nucleo achareis descripto nos Anexos n.ºs 6 e 7, constantes de dous relatorios do Capitão Antonio Maria Coelho, que esteve á testa delle; Official de intelligencia, que se retirou desse lugar por doente.

Julgareis do incremento que vai adquirindo o commercio neste ponto com a Villa de Sant' Anna do Parahyba e com a Provincia de Goyaz, sabendo, como se vê destes documentos, que por ahi sahirão para aquelles destinos, procedentes de Corumbá, cerca de 2:000 alqueires de sal, alem de muitas outras mercadorias.

Attendendo a este incremento, estou providenciando sobre a remoção do ponto intermedio da linha de estafetas desta capital á Villa de Sant' Anna do Parahyba e Provin-

cia de S. Paulo, cujo ponto pretendo que seja o dito Nucleo Colonial do Taquary, em vez do que occupa o destacamento do Piquiry; e logo depois crearei outra, que ligue aquelle Nucleo com a Villa de Miranda.

O ponto de que trato proporciona grandes vantagens, não só a esta Provincia, na qual virá a ser o elo que ligará convenientemente todas as Povoações meridionaes a esta capital, como á Provincia de Goyaz, que não só o ambiciona, mas até pretende e se esforça para que lhe pertença, como se vê do Relatorio do seu Presidente do 1.º de Junho do anno passado, para o qual chamo a vossa attenção, bem como para o officio da Presidencia desta Provincia n.º 84 de 28 de Julho de 1860 dirigido ao Ministerio da Justiça a respeito, onde vereis a historia desta antiga questão entre os dous Governos de Goyaz e Mato Grosso. Anexo n.º 8.

Que o ponto em questão proporciona grandes vantagens á Provincia de Goyaz é facil de comprehender e bem o demonstra o seu Presidente no citado Relatorio; porem para Goyaz fruir taes vantagens não é mister que esse lugar lhe pertença, basta que nelle exista o mais proximo e util emporio do seo commercio.

Para a fiscalisação de suas rendas não deixará de haver lugar azado dentro dos razoaveis limites do seo territorio,

Com o Presidente da Provincia vizinha, de que me occupo, faço votos para que os Poderes Supremos do Estado, assaz habilitados para deliberar, acabem de uma vez com esta questão, que pôde trazer desagradaveis consequencias.

COLONIAS MILITARES DE MIRANDA E DOS DOURADOS.—Ambas vão progredindo posto que lentamente, e sem duvida está no interesse geral do Paiz dar-lhes o impulso preciso para que cheguem a prestar-lhe os importantes serviços, que dellas se pôde colher.

NAVEGAÇÃO FLUVIAL.

Em officio que dirigi ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a 26 de Dezembro proximo passado representei que era de indeclinavel necessidade a modificação já lembrada e geralmente reclamada no detalhe das viagens dos Vapores da Companhia de Navegação do Alto-Paraguay, affin de que a correspondencia official e particular aqui recebida da Côte e de todas as mais procedencias, conduzida pelos ditos Vapores, pudesse ser respondida dentro de 48 horas e não só depois de 45 dias, intervallo actual de uma á outra viagem.

A 27 de Novembro proximo futuro acabão os cinco annos, que constituem o primeiro periodo de subvenção do Governo de 200:000\$000 reis annuaes; é publico e notorio que a Companhia tem tirado grande lucro da empreza, e se esta ha sido já de muita utilidade ao Paiz, muito mais proveitosa pôde sê-lo, estudando ella e pondo em pratica os meios que se lhe offerrecem em larga escala e sem o menor receio de prejuizos.

Para as modificações do segundo quinquennio recommendo-se:

1.º O abatimento nos preços dos fretés e das passagens.
2.º Viagens mensaes com melhores Vapores. (1)
3.º Mais facilidade e promptidão na condução das cargas entre Corumbá e esta capital.

4.º Novas linhas de navegação, principiando pela de Corumbá ao Nucleo Colonial do Taquary.

5.º Finalmente contribuir efficaçamente para o melhora-

(1) O Vapor—Visconde do Ypanema—é pessimo para o serviço da Companhia.

mento dos rios da sua navegação, favorecendo assim a do Governo e a dos particulares.

Do registo do Forte de Coimbra consta que entrãrão e sahirão da Provincia os Navios seguintes:

[Nacionaes a Vapor:

Marquez de Olinda.

Visconde de Ypanema.

Nacionaes de Vela:

Escuna Regulo.

» America do Sul.

» Virginia.

» Florida Blanche.

Igarité Independencia.

Estrangeiros de Vela:

Escuna Argentina Vencedor Correntino.

» » Panchita.

» » J. Vidantina.

» » Jacobina.

Sumaca » Manuelita.

Os portos de procedencia e destino destes 12 navios forão Corumbá, Assumpção, Buenos-Ayres e Montevideo.

SAUDE PUBLICA.

Segundo o Relatorio que me apresentou o Dr. Inspector deste ramo do serviço com data de 18 do mez findo foi o estado sanitario da Provincia o mais satisfactorio desde o começo de Abril até meado de Agosto do anno proximo passado, quando nesta capital e em alguns outros lugares da Provincia apparecêrão casos disseminados de hepatitis agudas, ictericias, pulmonias, pleurizes, varicella e rubeola, que tomãrão

ulto e grassarão no fim daquelle mez e principio de Setembro com character epidemico, atacando a dous terços da população desta capital e de mais algumas localidades. Forão porem raros os casos de morte, e esses mesmos derão-se em individuos de vida pouco regular, e entregues aos vicios, ou em pessoas que de ha muito soffrião enfermidades chronicas.

Observa o mesmo Dr. Inspector de saude publica que, desde que as aguas forão escasseando neste paiz, e as estações começárão a succeder-se com irregularidade, tambem começou a reinar epidemicamente nos mezes de Agosto a Outubro uma ou outra molestia segundo a constituição atmospherica, estado este que cessa logo que cahem as aguas com regularidade, e foi o que aconteceu o anno passado.

Diz mais o Dr. Inspector que em geral o estado da Provincia é presentemente o melhor possivel, posto que sobre elle actúe constantemente causas poderosissimas de enfermidades, e temendo que nos sejam importadas pela navegação do Rio Paraguay essas epidemias, aqui desconhecidas, que tanto estrago tem feito no litoral do Imperio, propõe, como medida preventiva e de summa necessidade, a criação de um lazareto no Baixo-Paraguay.

Só com os recursos da Provincia e sem auxilio do Governo Imperial é irrealisável esta medida.

O clima desta Provincia parece ser refractario tanto á enfermidade de bexigas, como a vaccina; o certo é que, a par da difficuldade até hoje experimentada de propagar-se aqui este poderoso preservativo, nota-se que raramente apparece aquella enfermidade, e como consequencia é geral a isenção dos signaes, que ella deixa.

Diz ainda o Inspector que, sendo uma das primeiras necessidades desta capital um Cemiterio publico para a inhu-

mação dos cadáveres, acha-se esta falta hoje em via de reparação com o que está em andamento, no qual tenho empregado e hei de empregar todos os meus esforços para sua conclusão.

Reconhecendo que esta capital na estação da secca muito se resente da falta de agua potavel, e que é esta uma das necessidades, que reclamão prompto remedio, e que deve merecer muita attenção, da parte das Autoridades, propõe, como unico meio por em quanto para remover este mal, a factura de açudes, alem do que ultimamente se construiu.

Tambem faz vêr a necessidade de um matadouro publico e de providencias para os talhos da carne.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Do Relatorio do Inspector Geral dos Estudos, que hade ser-vos presente, se colhe o resumo seguinte:

INSPECTORIAS.—O Quadro respectivo differ do antecedente no augmento que teve com as nomeações para a Villa de Diamantino e Corumbá.

PROFESSORES.—Na corporação destes Empregados derão-se as seguintes alterações:

Uma demissão a pedido.

Duas remoções tambem a pedido.

E seis nomeações.

NUMERO DAS ESCOLAS E SUA FREQUENCIA.—Subsiste o numero de 20 escolas publicas de instrucção primaria em toda a Provincia, sendo duas somente para meninas e uma do 2.º grão para meninos.

Estiverão vagas durante o anno as cadeiras da Chapada, Albuquerque e Miranda e, durante parte d'elle, as de Pedro II, Gujá, Corumbá e Sant' Anna.

A frequencia, conforme as relações semestraes, foi, termo medio, de 838 alumnos de ambos os sexos.

Este numero, reunido ao dos alumnos das escolas particulares, chega a 971, isto é, a pequena differença de 1 para menos do que foi no anno anterior.

Sôbe a 346 o numero dos meninos classificados como pobres e por isso no caso de terem a assistencia de papel, pennas, tinta, &c

Em um dos Quadros do Relatorio, de que me occupo, achareis os nomes dos Professores, datas de suas nomeações, seus vencimentos e o numero dos alumnos.

CASAS E MOBILIAS. — E' sobremaneira sensivel a falta de casas e mobílias para as escolas. Não podendo attender-se inteiramente a estas necessidades, pede o Inspector e eu proponho um augmento de 100\$000 reis na Verba—Mobílias para as escolas.

EXAMES. — Tiverão lugar, no prazo marcado pela Lei, os exames annuos dos alumnos promptos das escolas publicas.

O Professor da do 2.º grão Manoel Ribeiro dos Santos Tocantins apresentou 9 alumnos, sendo approvados 5 plena e 4 simplesmente.

O Professor Sebastião José da Costa Maricá apresentou 4 alumnos, sendo 2 approvados plena e 2 simplesmente.

Pelo Professor Rvd.º José Joaquim dos Santos Ferreira foram apresentados 8, sendo 6 approvados plena e 2 simplesmente.

Pela Professora D. Umbelina Carolina Barreto Rodrigues duas, que foram approvadas.

Nas Freguezias de fóra examinarão-se e approvarão-se 22.

Quanto á escola de Villa Maria observa o Inspector que no anno passado como no antecedente deo-se o facto de serem

apresentados 5 alumnos e todos reprovados, notando-se mais a circumstancia de terem agora 3 destes mesmos alumnos repetido o exame com identico successo.

Nas Freguezias, não mencionadas, não houve exames por falta de alumnos promptos em todas as materias.

No dia 18 de Dezembro teve lugar, no Palacio do Governo e com as formalidades do Regimento, a distribuição dos premios, entregando-os eu aos-approvados plenamente e aos de bom comportamento.

ESCOLAS PARTICULARES.—Diz o Inspector que, consultando-se os mappas que tem feito acompanhar aos seus Relatorios desde 1854, vê-se que o ensino particular tem sensivel e constantemente diminuido na Provincia, facto este que muito abona as escolas publicas, cujo beneficio convém que seja e mais generalisado que fôr possível.

Sobre isto consta o seguinte:

Em 1854	havia 15	Escolas com	280
» 1855	» 16	»	» 261
» 1856	» 11	»	» 212
» 1857	» 12	»	» 211
» 1858	» 18	»	» 250
» 1859	» 16	»	» 198
» 1860	» 12	»	» 183
» 1861	» 10	»	» 129
» 1862	» 10	»	» 154

Em 1863 havia 10 escolas com 133.

A inconstancia destas escolas, que ás vezes desaparecem antes de produzirem alguma vantagem, ha concorrido para que se não possa ter a seu respeito todas as informações necessarias, não obstante as diligencias do Inspector Geral e dos Parochiaes.

Acredita elle que o seu numero acha-se com effeito muito reduzido.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA.—Continúa a ser esta secção limitada ás Aulas de Geographia e Geometria providas interinamente no Bacharel João Carlos Schulze, o qual foi substituido, durante um impedimento de tres mezes, pelo cidadão João Lopes Carneiro da Fontoura.

Estas aulas tiveram exercicio em todo o anno de 1863, mas infelizmente com quasi nem um aproveitamento, talvez devido ao facto de serem pouco frequentadas, não tendo excedido o numero de seus alumnos a 9, inclusive ouvintes.

Em 10 de Dezembro ultimo foi examinado e approved simplesmente 1 dos alumnos em Arithmetica, Algebra e Geometria, a quem foi dado um premio de bom comportamento. No corrente anno porem augmentou-se o numero dos matriculados, chegando a 18 alumnos.

ORÇAMENTO.—Foi orçada a despesa com a Instrução publica para o anno de 1863 em R.º 13:756\$000; despenderam-se entretanto menos 2:000\$000, proximaente da quantia orçada, em razão de acharem-se vagas algumas cadeiras.

A despesa para o anno corrente foi orçada em R.º 14:276\$000.

A proposta para 1863 excede a do corrente em 980\$000 reis, provindo tal differença do excesso consignado nas Verbas—Utensilios—.

Sobre esta differença exprime-se o Inspector pela forma seguinte.

» Vem aqui a proposito rogar a V. Ex.ª, como instantemente o faço, que se digne de providenciar sobre a insufficiencia da verba destinada á compra de compendios, exemplares, papel e outros objectos necessarios para os

- » meninos pobres, que, em vez de ser de 800\$000 reis,
- » como fóra proposta e approvada, apparece entretanto na
- » Lei sómente a quantia de 80\$000 reis, isto é, o dizimo da
- » necessaria!
- » E' absolutamente impossivel que com tal somma de
- » 80\$000 reis se fação em um anno todas estas despezas,
- » maxime, lembrando-se que della são suppridos com pa-
- » pel, pennas, tinta, canivetes, lapis, cartilhas & para mais
- » de 300 meninos indigentes.
- » Tendo-se esgotado logo no principio do anno esta pe-
- » quena quantia, vi-me obrigado a suspender taes suppri-
- » mentos, aguardando providencias."

SEMINARIO EPISCOPAL DA CONCEIÇÃO.

Esta Instituição vai progredindo a todos os respeito sob a illustrada inspecção do nosso benemerito Prelado.

Para a construcção do respectivo edificio, cujas obras continuão vantajosamente a cargo do Capitão Antonio de Cerqueira Caldas, tem sido consignada por varias ordens a somma total de R.º 42:200\$000, sendo 7:000\$000 reis pelo Cofre Provincial e 35:200\$000 pelo Geral. Daquella somma tem-se despendido a de R.º 40:099\$857, restando sómente a de 2:100\$143, que brevemente se esgotará com a paga das obras em andamento.

OBRAS PUBLICAS.

Estrada geral de Cuiabá a Goyaz pela Freguezia da Chapada.

Esta estrada, como sabeis, recebida prompta pelo Governo Provincial em Março do anno passado, foi conservada gratuitamente por um anno pelo respectivo empregario o Tenente Coronel João José de Siqueira, que espero continuará nesse

encargo, para o qual estão votados 100\$000 reis no corrente anno financeiro, não pelo interesse dessa retribuição, porem pela consciencia de prestar mais um serviço de utilidade publica.

O arrematante em questão está pago dos 9:000\$000 reis, que devia receber pela Administração Geral na conformidade do respectivo contracto, e ventila o direito que julga ter á indemnisação de 30 por cento d'essa quantia em compensação dos prejuizos, que diz ter soffrido em semelhante empresa.

Dos 8:000\$900 reis decretados pela Lei Provincial n.º 12 de 3 de Julho de 1861 para adjutorio desta obra ainda resta pagar a quantia de 3:435\$458 reis em razão da escassez dos rendimentos da Provincia. A vista das ordens expedidas pela Presidencia é de esperar que a Fazenda Provincial esteja quite desta divida antes de findar-se o corrente exercicio.

PONTE DE MADEIRA DO JURUMIRIM NA ESTRADA PRECEDENTE.— Arrematada e contractada na Thesouraria de Fazenda Geral como sabeis, por 12:000\$000 reis a 3 de Junho de 1861 pelo Capitão Eleuterio da Costa Monteiro, ficou prompta em Janeiro do corrente anno, e, segundo o parecer da commissão que nomeei para examinal-a, está solidamente construida, pelo que mandei recebê-la e pagal-a.

O Anexo n.º 9 contém a copia do citado parecer.

PONTE DO COXIPÔ—ASSÚ NA VILLA DA GUIA.— Occupo-me actualmente do projecto desta obra de palpitante necessidade, para a qual estão votados 8:000\$000 reis, quantia insufficiente para semelhante fim, mas que será sem duvida ampliada na nova Lei do Orçamento, sanando-se por tal forma a difficuldade resultante da escassez dos nossos meios de acção, embora mediante alguma delonga de tempo.

NOVO EDIFÍCIO PARA ALFANDEGA. — Esta obra está autorisada e em andamento, observando-se assim o Aviso do Ministerio da Fazenda de 6 de Outubro de 1862 e a ordem desta Presidencia de 26 de Março do anno passado expedida ao Capitão Joaquim da Gama Lobo d' Eça, della encarregado.

Quando passei por Corumbá em Julho ultimo informei-me minuciosamente de tudo quanto havia a semelhante respeito.

Então tratava-se da aquisição dos meios preparatorios para a sua execução.

Chegado a esta capital estudei de novo o projecto adoptado e todos os que se tinham feito para o mesmo fim, e representei circumstanciadamente ao Governo Imperial em officio de 13 de Outubro, pedindo-lhe a preferencia de um daquelles, que forão excluidos, e aguardo ainda a solução desse meo pedido.

Entretanto trabalha-se alli nas fundações que servirão para aquelle, que definitivamente prevalecer.

ARSENAL DE MARINHA. — Com quanto esteja o Governo Imperial convencido de que em Corumbá, e não em Cuiabá, é que deve existir o Arsenal de Marinha da Provincia, e tenha já dado as ordens para os primeiros trabalhos necessarios para levar a effeito esse pensamento, como vereis do Anexo n.º 10, e em consequencia já para alli mandasse eu em commissão especial o respectivo Inspector, Capitão—Tenente Antonio Claudio Soido, todavia não deixei por isso de mandar acabar, como mandei, um lanço do edificio novo do Arsenal desta capital, que cahiria em ruinas se continuasse no estado de paralisação em que se achava, resultando dahi um prejuizo consideravel á Fazenda Publica; entretanto que, acabado como está com pequeno accrescimo de despesa, não

só se evitou o prejuizo que podia dar-se, como proporcionou ao estabelecimento commodidades, que lhe faltavão e que são necessarias, mesmo depois de effectuada a mudança do Arsenal para Corumbá, visto que então tem de ficar aqui em substituição um estaleiro, ou pequeno estabelecimento naval capaz de prestar-se às obras que precisarem as embarcações do Governo, que navegarem até esta capital.

ARSENAL DE GUERRA.—Fizerão-se varias obras no edificio desta Repartição para commodidade e melhor ordem dos generos alli armazenados, e está em andamento, posto que muito lento, a continuação dos lanços começados.

CONTINUAÇÃO DO EDIFICIO DA CADEÁ.—Mediante o auxilio de três contos de reis autorisadamente dedazidos dos vinte contos consignados pelo Ministerio da Agricultura para as Obras Publicas Geraes e auxilio às Provinciaes, a cuja quantia ajuntei setecentos mil reis da Fazenda Provincial, contractei com o Capitão Antonio de Cerqueira Caldas e foi levado a effeito um importante accrescimento nos dous lanços deste edificio, que estão por acabar, com o qual ficou garantida de cahir em ruinas a parte assaz adiantada, que se achava sujeita a esse mal.

CEMITERIO PUBLICO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE.—Não censuro, mas deploro que em 1854 ainda se enterrem cadaveres nas Igrejas de Cumbá; conjuro-vos pois, Senhores, a extirpar um costume actualmente reprovado por todos os povos civilizados, e já extincto em todas as mais Provinciaes do Imperio.

A' minha chegada á esta capital, se tive o desgosto de vêr que ainda aqui existia semelhante costume, alegrei-me de observar o estado de adiantamento da capelinha de Nossa Senhora da Piedade em construcção logo ácima do antigo

e mesquinho cemiterio desta cidade e proxima ás áreas destinadas a um outro cemiterio comprehendido pela Irmandade das Almas, em cujo trabalho notei que se interessava o respectivo Provedor Conego Manoel Pereira Mendes.

Taes observações e o reconhecimento dos vantajosos elementos, que alli deparei a favor de tão palpitante necessidade, inspirarão-me o proposito de interpor toda a influencia da minha Autoridade na consecução do preciso cemiterio.

O meu empenho tem sido distinctamente coadjuvado pelo referido Conego Manoel Pereira Mendes, Capitão de Engenheiros Pedro Dias Paes Leme, Dr. Chefe de Policia Firmo José de Matos e Major Director do Arsenal de Guerra Luiz Francisco Henriques; e ao complexo dos nossos esforços se deve em boa parte o estado de adiantamento em que já se acha este estabelecimento, que sem duvida tocará a sua conclusão.

S Ex.^a Rev.^{ma} o Sr. Bispo Diocesano, que nutre a melhor vontade a bem de semelhante reforma, benzeo a nova capella e o transformado cemiterio nos dias 1 e 2 de Novembro do anno passado.

Estes actos forão executados com toda a solemnidade devida; e de então em diante os enterramentos alli feitos vão correndo senão com a perfeita regularidade, a que devem attingir, pelo menos já de uma maneira muito satisfactoria em relação ás difficuldades, que ainda resta vencer.

Alli se vê já dous elegantes monumentos de marmore; um contendo os restos mortaes de um dos Presidentes que administrou esta Provincia, o Capitão Antonio Corrêa da Costa, erigido por sua familia, e o outro contendo os da esposa do cidadão Celestino Corrêa da Costa, por este erigido.

E' de esperar que tão louvaveis exemplos tenham numerosos imitadores.

Neste cemiterio foram empregados os 500\$000 reis votados por esta Assembleia no § 7.º n.º 12 da Lei do Orçamento do anno passado; os 200\$000 reis consignados no art.º 1.º § 1.º n.º 13 da Lei n.º 9 de 1862; mais 275\$356, parte dos 739\$000 reis da subscrição promovida pelo dito Dr. Mattos; e o serviço diario de cinco galões desde Agosto até o presente, que corresponde a 1:500\$000 reis.

Ha em disponibilidade a somma de R.º 820\$344 sendo 403\$344, resto da dita subscrição e R.º 417\$000, producto da Recita generosamente offerecida pela Companhia Equestre a favor deste estabelecimento.

Na proposta, que vos apresento para a Lei do Orçamento incluiu 3:000\$000 reis para o melhoramento do cemiterio, e peço-vos que os decreteis desde já.

Terminarci este assumpto, dizendo-vos que a decretação de uma Lei prohibindo de uma vez para sempre o enterramento de cadaveres nas Igrejas, e a autorisação ao Presidente da Provincia para dar ao cemiterio publico de Nossa Senhora da Piedade o necessario desenvolvimento, inclusive Regulamento, me parece um dever de urgente e indeclinavel necessidade.

MANANCIAS DE AGUA POTAVEL.—A grande secca do anno passado reduzio as fontes desta capital ao ponto de inteira desaparição de agua em umas e á quasi extincção della em outras.

A par desta deploravel falta correo outra não menos deploravel a de dinheiro nos Cofres Provinciaes e Municipaes, com o qual se teria vencido esta e muitas das grandes difficuldades com que lucta a Administração da Provincia.

Assim mesmo, de accordo com a Camara Municipal, e lançando mão sob minha responsabilidade de 3:200\$000 reis dos vinte contos de reis consignados pelo Ministerio da Agricultura para as Obras Publicas Geraes e auxilio ás Provincias, fiz construir um vasto Açude no lugar denominado — Bahú—, que contém grande quantidade de agua e tem condições vantajosas para fazer-se-lhe muitos melhoramentos e até para tornal-o um lugar de recreio publico.

Um excellente Pontilhão acaba de ser construido pela dita Camará na rua dos Pescadores sobre o correço da Praia.

A confecção de um matadouro publico é tão precisa que apenas eu tenha donde tirar dinheiro, pretendo emprehendel a.

CATECHESE E CIVILISAÇÃO DE INDIOS.

Existem na Provincia, como ja sabeis, dous Missionarios Capuchinhos. Fr. Marianno de Bagnaia e Fr. Angelo de Caramonico, empregados na catechese dos Indios, aquelle nas Aldêas de Miranda, e este, tendo sido removido da direcção da Aldêa de Nossa Senhora do Bom Conselho, foi incumbido de aldear nas proximidades da colonia militar dos Dourados os Indios Cayuás e Coroados, que vagão por aquellas immediações.

A's informações que ácerca deste ramo do serviço publico vos tem dado meus Antecessores acrescentarei as que em data de 18 do mez proximo passado ministrou-me o Director Geral Barão de Aguapehy.

Diz este funcionario;

Que com a remoção de Fr. Angelo de Caramonico passou a dirigir interinamente a Aldêa do Bom Conselho o

Mestre de primeiras letras da mesma Aldeã José Gomes Maciel, que tem desempenhado satisfactoriamente o lugar;

Que os meninos se applicão com proveito nos rudimentos das primeiras letras e na musica, e as meninas em trabalhos de costura;

Que a esta Aldeã se tem fornecido o preciso para os seus trabalhos.

Reclama pela vinda de mais Missionarios.

A respeito das Aldeãs de Miranda informa que vão ellas em bom estado sob a direcção do referido Missionario Fr. Marianno.

Existe já alli uma capella, edificada com a diminuta subvencção de 1:342 \$ 000 reis, faltando-lhe sômente a conclusão do altar, cujas despezas já forão autorisadas.

Os Indios desta Aldeã empregão-se na lavoura e no serviço de camaradas.

Ainda não há informações, como é para desejar, das duas Aldeãs de Cayapós estabelecidas em Sant' Anna do Parana-hyca e no Pequity, esta sob a direcção de Manoel Ferreira Velho e aquella de Sebastião José Rodrigues de Queiróz.

Tambem ainda as não ha da mesma forma da Aldeã de Bacabinás nas proximidades da Vila do Diamantino, de cuja Aldeã é director Joaquim Rodrigues Tibaia.

No Municipio de Mato Grosso existem algumas tribus de Indios Paricís, Maimbarés, Guarayos, Caripunás e outros, que convêm aldeal-as sob a direcção de Missionarios, e julga o Director Geral que para isso pôde ser aproveitado Fr. Antonio de Molineto; mas sendo este Missionario Vigario da extensissima Freguezia de Mato Grosso, e não tendo Coadjuutor, não pôde ser distrahido da Vigararia.

Em officio n.º 36 de 23 de Setembro ultimo, dando conta

ao Governo Imperial da remoção de Fr. Angelo de Caramonico, pe-li com instancia mais alguns Missionarios e estou convencido que esta necessidade será opportunamente satisfeita.

ESTABELECIMENTOS PIOS.

Em virtude da authorisação concedida á Presidencia pelo art.º 7.º da Lei Provincial n.º 8 de 10 de Julho de 1862 para reformar a administração da Santa Casa de Misericordia desta capital, encarreguei em data de 22 do mez proximo passado o Comendador Joaquim Gaudie Ley, Provedor deste estabelecimento, de organizar um projecto de Regulamento e outro de um Compromisso de Irmandade para a mesma Santa Casa. Logo que me sejam presentes esses projectos tratarei da reforma autorizada

EMPREGADOS.—Tendo-se retirado para a Côrte o Dr. Francisco Homem de Carvalho, que prestou mui valiosos serviços á Santa Casa, encarregou-se de bom grado do seo hospital o Dr. Francisco Antonio de Azeredo, que se faz digno de louvor pelo modo por que desempenha as funcções de que se incumbio, e por nada exigir pelo seu trabalho.

Igualmente é digno de louvor o Revd.º Capellão P.º José Joaquim Graciano de Pina, que tambem serve gratuitamente

ARCHIVO E ESCRITURAÇÃO.—O archivo acha-se muito melhorado, e a escripturação em ordem e em dia, devido isto ao seu intelligente Escrivão.

HOSPITAL GERAL.—Póde elle accomodar em caso de necessidade 50 leitos, visto que grande parte de seus commodos continúa a achar-se alugada para o Hospital militar; o que muito convém por que esse aluguel constituae uma das melhores rendas da Santa Casa.

Resente-se de muitas faltas, cuja satisfação tem sido adiada para quando melhorarem as suas circumstancias.

Do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro do anno proximo findo tratarão-se nas suas enfermarias 82 doentes, dos quaes fallecêrão 17, numero que se consideraria muito avultado em relação ao primeiro, se não viesse em abono do Estabelecimento o facto de ter a maior parte entrado em estado desesperado e mesmo alguns no de moribundo.

HOSPITAL DE LAZAROS.—Neste vasto edificio existem presentemente 18 morpheticos, e pôde por suas proporções receber muito maior numero delles.

Tambem alli existem, mas inteiramente separados de toda a communicação com os Lazaros, e entregues aos cuidados da viuva do penultimo Almojarife daquelle estabelecimento, dous orphãos, sendo uma menina de 13 annos e um menino de 3, ambos filhos de morpheticas, mas retirados de suas mãis logo depois do nascimento. Por óra nem um indicio tem elles da enfermidade.

Necessita este hospital de consideraveis e urgentes reparos, e na falta de outros meios, julga a Provedoria forçoso que se lance mão de parte do dinheiro depositado no Banco Rural para as obras necessarias.

BOTICA.—Achando-se a botica da Santa Casa sem medicamentos encommendou-se para a côrte um sortimento de drogas e remedios, que chegou a esta capital no dia 11 de Abril proximo passado, sendo sufficiente esse sortimento não só para se pagar os medicamentos pedidos por emprestimo ao hospital militar, como para o consumo da Santa Casa, e mesmo para se vender ao publico, a fim de obter-se algum rendimento.

PATRIMONIO DA SANTA CASA.—Este patrimonio monta a
 Reis 142:555\$735

sendo

Em divida publica inscripta, em duas apolices, e conhecimentos da mesma divida que vencem juros 77:742\$505
 Em dinheiro no banco. 8:403\$190
 Medicamentos comprados no Rio de Janeiro 2:696\$810.
 Nos edificios dos dous hospitaes e em uma morada de casas 48:000\$000
 No valor de 4 escravos 5:200\$000
 Em dividas insoluveis 513\$230 —142:555\$735
 Todo este patrimonio rende annualmente a quantia de
 Reis 6:607\$125

a saber:

Juros da divida inscripta, de apolices e de conhecimentos 3:887\$125
 Aluguel da casa em que está a Administração do correio 420\$000
 Dito do hospital militar 1:800\$000
 Jornaes de escravos 500\$000 —6:607\$125

Deve a Santa Casa de Misericordia á Fazenda Provincial, de um emprestimo feito em 1858, a quantia de 1:500\$000 reis, que lhe não tem sido possivel pagar pela penuria de suas rendas. Seria um acto meritorio e digno desta Assembleia decretar a remissão desta divida.

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL.

Está, com pouca differença para melhor, nas condições expressas no Relatorio anterior.

Terminando a 31 de Dezembro proximo passado o contracto feito com Alexandre Pinto de Souza a razão de 7\$000 reis por mez cada lampeão, foi arrematado por João Capistrano Jorem este serviço a 12 do dito mez e anno a razão de 6\$027 1/2 reis.

Logo que melhore o nosso estado financeiro, muito convêm aperfeiçoar e estender a illuminação até ao Porto geral no rio Cuiabá.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em tempo competente ser-vos-hão transmittidos na forma da Lei os Balanços, Orçamentos e Relatorios das Camaras Municipaes, que me hão sido enviados. Ainda não recebi os de Miranda e de Sant' Anna do Parahyba.

As camaras, que já enviarão seus Relatorios, expõem nelles a carencia em que se achão de meios para promover os melhoramentos dos seus Municipios. De alguns delles faço menção em outro lugar deste Relatorio; repetir-vos as necessidades que ellas soffrem, e que hão sido descriptas tantas vezes por meus Antecessores seria tão inutil quão penoso.

FAZENDA PROVINCIAL.

A Despeza Provincial para o anno de 1863 é orçada na importancia de R.^o 91:490\$000, como vereis da Proposta que vos será presente.

A Receita effectiva do exercicio de 1862, como consta do Balanço definitivo, que tambem vos será presente, foi de Rs. 88:015\$300

E a Despeza effectiva de Rs. 77:203\$90

Passando para o exercicio de 1863 o saldo de Rs. 10:812\$210

2

Segundo o Balanço provisorio de 1863 é a Receita desse exercicio de que se tem conhecimento de Rs . 74:945\$110
 E a Despeza por óra paga de R." 73:559\$464

Monta a divida activa da Provincia, segundo o Quadro que vos será apresentado, em Rs. 48:576\$942
 Sendo cobravel 17:567\$886
 duvidosa 396\$256
 E insolvel. 612\$800 48:576\$942

A Receita orçada para o exercicio de 1865, tomando se o termo medio da arrecadada nos exercicios de 1860 a 1862 é de Rs: 100:641\$110.

Do que vedes são mui tenues os recursos da Provincia para occorrer ás suas mais urgentes necessidades e promover os muitos melhoramentos de que precisa.

A Contadoria Provincial continúa a funcionar no pavimento terreo do sobrado que fica em frente do Palacio da Presidencia, alagado a um particular, em razão de não ter dado ainda o Governo Imperial decisão alguma sobre o parecer do Vice-Presidente exarado no citado officio n.º 35 de 6 de Julho do anno passado. É necessario que providencieis convenientemente sobre a aquisição de um edificio em que funcione essa Repartição. Do relatorio do seo chefe vereis o estado della.

COLLECTORIAS.—Hão prestado contas e entrado com os dinheiros pertencentes á arrecadação do exercicio de 1862 os Collectores desta capital, Poconé, Miranda, Diamantino, Villa Maria e Mato Grosso.

O de Sant' Anna do Paranahyba Candido Rodrigues Ramos, tendo deixado de recolher as quantias arrecadadas na

importancia de 12:1938737 reis, pertencentes aos annos de 1861, 1862 e aos mezes de Janeiro a Outubro de 1863, foi recolhido á prisão, e não tendo satisfeito dentro do prazo de trinta dias, que lhe foi marcado, o alcance em que está, achase sujeito a um processo por crime de peculato, e ordenou-se ao Procurador Fiscal Provincial que procedesse executivamente para a arrecadação da referida quantia.

Sendo publico e notorio quanto tem sido desfalcadas desde 1860 as rendas da Provincia com a suppressão da Collectoria da Santissima Trindade, estabelecida para a cobrança do imposto sobre o gado exportado, a qual, se não arrecadou impostos, como foi declarado no acto que a supprimio, evitava que se desviassem os contribuintes da de Sant' Anna do Paranahyba como depois tem praticado; e tendo eu estudado este negocio com o devido interesse, acabo de restaurar essa collectoria, estabelecendo-a porem no Nucleo Colonial do Taquary, por onde passa todo o gado que sahe da Provincia á direita do rio Taquary, isto é, a maior parte do que se exporta.

SECRETARIA.

Esta Repartição, cujos trabalhos estão em dia, continúa no estado satisfactorio descripto nos anteriores Relatorio da Presidencia.

Para dar-vos ideia dos trabalhos desta Repartição offereço-vos o Anexo n.º 41, onde vereis que de 15 de Julho a 31 de Dezembro do anno passado fizeram-se 7:803 officios, Titulos, Portaria, e outras peças officiaes, o que dá, termo medio, 17:000 peças por anno.

CONCLUSÃO.

Os chefes e mais empregados das diversas corporações de

todas as classes da sociedade, nesta Província, são em geral prestimosos, servem ao paiz com zelo e dedicação, e muito auxilião a Presidencia no desempenho dos seus deveres. Dentre estes funcionarios alguns ha, cujo merito é superior a todo o elogio.

Possuido deste conceito, en o tenho manifestado distinctamente a cada um dos ditos funcionarios nas minhas relações officiaes.

Eis aqui, Senhores, o que se me offerece relatar-vos em cumprimento dos deveres, que me impõe o art.º 3.º do Acto Adicional á Constituição do Imperio.

Alem do que sea dito dar-vos-hei todos os esclarecimentos, que por ventura aqui faltem e vós precisardes, certos de que nutro a melhor vontade de ser util á esta importante Província, cuja Presidencia Sua Magestade O Imperador Heuve por bem confiar-me por Carta Imperial de 21 de Maio do anno passado.

Cidade do Cuiabá 3 de Maio de 1864.

O Presidentê,

Alexandre Manoel Albino de Carvalho



ALLOCUÇÃO DA DEPUTAÇÃO NOMEADA PELA
ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL PARA
FELICITAR AO PRESIDENTE DA PROVINCIA
PELOS SERVIÇOS QUE TEM PRESTADO Á
MESMA.

Illm.º e Exm.º Sr.

A Assembleia Legislativa Provincial de Mato Grosso, ao encetar seus trabalhos, faltaria a um dever de rigorosa justiça, se, do modo o mais publico e solemne, deixasse de manifestar o apreço que lhe merecem os bons serviços, que; a prol da Provincia, tem V. Ex.ª prestado, desde 15 de Julho do anno proximo passado, em que assumio as reedeas da Administração até hoje. Se é certo, Exm.º Sr., que as administrações não devem ser julgadas sob um ponto de vista particular, força é reconhecer que o aspecto geral da Provincia mostra que benefico e proveitoso tem sido o governo de V. Ex.ª, cujos actos hão sido baseados na justiça, prudencia e sisedez. Dominada, pois, destes sinceros sentimentos a Assembleia Legislativa incumbio-nos da honrosa missão de, em seu nome, e no da Provincia que representa, depositar ante V. Ex.ª um vote de sincero e cordial reconhecimento, certificando a V. Ex.ª, que as medidas apontadas na Falla, dirigida á Assembleia no dia solemne da installação da 15.ª Legislatura, serão opportunamente attendidas.

Se V. Ex.ª congratulou-se com os membros da Assembleia Legislativa pela inauguração da 15.ª Legislatura Provincial, a mesma Assembleia, como principal orgão da Provincia, congratula-se tambem com os Mato-Grossenses por vêr á frente

da administração, como seu primeiro Magistrado, um dedicado e patriótico brasileiro que tem sabido traduzir em factos o programma de melhoramentos materiaes e moraes da mesma Provincia. Cumprindonês este encargo sobremaneira honroso, incumbio-nos mais de felicitar com toda cordialidade a V. Ex.^a pelo merecido accesso ao posto de Brigadeiro, que por Decreto Imperial de 2 de Março ultimo foi conferido a V. Ex.^a

A Assembleia Legislativa Provincial, Exm.^o Sr., aprecia tanto este acto do Governo Imperial, remunerando um distincto servidor do Estado, quanto è grande o jubilo que ella sente, reconhecendo que os sentimentos que a V. Ex.^a manifesta, pelos reaes serviços prestados á Provincia são partilhados pelo illustrado Governo de Sua Magestade O Imperador;

Sendo estes os sinceros sentimentos da Assembleia Legislativa Provincial, nós, por parte della, testemunhamos a V. Ex.^a o alto apreço, em que tem os actos de tão proveitosa administração; actos, que, em seu conceito, são por demais sufficientes para perpetuar o nome de V. Ex.^a nos corações dos Mato-Grossenses.

Cuiabá 10 de Maio de 1864.

Bento Franco de Camarg.

Francisco Pereira de Moraes Jardim.

Joaquim Pinto Guedes.

Francisco João Botelho.

Manoel Bento de Lima.

O PRESIDENTE RESPONDEO:

Senhores.

Accito com vivo prazer a congratulação que a Assembléa Provincial, da qual sois orgão, acaba de dirigir-me.

As benevolas expressões manifestadas por ella para comigo penhorão sobremaneira a minha gratidão.

Bem pouco é o que hei feito em prol da Provincia, que tenho a honra de Presidir, porem certamente é bastante para provar que muito faria se dispozesse de recursos correspondentes á minha boa vontade.

Dignai-vos pois, Senhores, de transmittir á Assembleia Provincial estes meus sentimentos e de assegurar-lhe que retribuo cordialmente á sua adhesão e apreço.

Cuiabá 10 de Maio de 1864.

Alexandre Manoel Albino de Carvalho,